



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 129 DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO denúncia protocolada nesta Autarquia sob o número 19268/20, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Drª Elisângela Lemos Varonil Nunes** – **Coren-PI nº 129461-ENF** para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a fato relatado por profissional de enfermagem de agressão verbal, calúnia, difamação e injúria sofrida durante expediente de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de abril de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 110.720-ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 133.133-ENF